



Abreu
[Handwritten signature]

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CUSTÓIAS, LEÇA DO BALIO E GUIFÕES

ATA Nº 6

-----Ao vigésimo oitavo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezasseis, na Sala de Reuniões do Edifício sede da União das Freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões, pelas 14h10, encontram-se reunidos: Presidente – Dr. André Miguel Rocha de Araújo Monteiro, Técnico Superior, União das Freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões; Vogais efetivos – Sandra Maria Tavares Dias, Assistente Técnica, União das Freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões e Albino Eugénio Sobral Ferreira, Assistente Técnico, União das Freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões, na qualidade de membros do Júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de 2 postos de trabalho à Carreira e Categoria de Assistente Operacional - (Cantoneiros), aviso n.º 9584/2016, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 147, de 2 de agosto de 2016. -----

-----Os resultados decorrentes da aplicação dos métodos de seleção, constam das Atas n.ºs: 4 e 5, que aqui se dão por integralmente reproduzidas para todos os devidos legais efeitos, bem como a admissão e exclusão dos candidatos oponentes ao presente concurso. -----

-----Notificados os candidatos que concluem o procedimento com aprovação em todos os métodos de seleção, aplicados e constantes da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, nos termos do disposto nos artigos 30.º n.º 3 alínea c) e n.º 1 do art.º 36.º, da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, para no prazo de dez dias úteis dizerem o que lhes oferecesse, o Júri constatou que nenhuma alegação foi apresentada. ---

-----Assim e tendo em conta que a ordenação final dos candidatos não sofreu qualquer alteração, o Júri deliberou, por unanimidade, manter a lista unitária de ordenação final que ficará anexa a esta Ata, fazendo dela parte integrante, a qual, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 40.º da referida Portaria não sendo, in casu, constituída reserva de recrutamento interno, uma vez que a lista contém o número exato (2) de candidatos aprovados para os postos (2) de trabalho a ocupar. -----

-----Mais deliberou o Júri, por unanimidade, submeter a lista de ordenação final para decisão (homologação) do Exmo. Senhor Presidente da Junta da União das Freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões, nos termos e para os devidos efeitos do estatuído no n.º 2 do artigo 36.º da Portaria supracitada. -----

-----O Júri deliberou, ainda, por unanimidade, e após homologação do Exmo. Senhor Presidente da Junta, notificar todos os candidatos, através de um dos meios previstos no artigo 30.º n.º 3 em



UNIÃO DAS FREGUESIAS
* CUSTÓIAS *
LEÇA DO BALIO
‡ GUIFÕES †

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CUSTÓIAS, LEÇA DO BALIO E GUIFÕES
conjugação com o disposto nos n.ºs 4 e 6 do art.º 36.º, da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro,
alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, bem como notificá-los de que da
homologação da lista final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar (n.º 3 do art.º 39.º da
mencionada Portaria).-----

-----E nada mais havendo a deliberar, encerrou-se a reunião, da qual foi elaborada a presente ata
que vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

O Júri,
Judiz Rocha Monteiro
Andre Maria Alves Dias
Abreu Eugénio Sobrel Ferrero



UNIÃO DAS FREGUESIAS
CUSTÓIAS *
LEÇA DO BALIO
GUIFÕES †

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CUSTÓIAS, LEÇA DO BALIO E GUIFÕES

-----Lista de ordenação final dos candidatos aprovados no Procedimento
Concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por
tempo indeterminado para preenchimento de 2 postos de trabalho da Carreira e
Categoria de Assistente Operacional - (Cantoneiros) -----

-----Jacinto Mário de Jesus Pereira ----- 11,00 valores e----

-----Manuel Joaquim Cardoso Moreira -----11,40 valores.----

O Júri,
André Pedro Monteiro
Luís Maria Tavares Dias
Albino Eugénio Sobral Feneiro

Homologo.

28/12/2016

O Presidente da Junta,

Eng.º, Pedro Gonçalves